



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 226/GDG/IFC-CAM/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares do servidor JOSEMAR VALANDRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1213583, programadas para o período de 10/07/2017 a 23/07/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 18/12/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido em 06/07/17
Jose - V. L. ✓